



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Errata N.º 001 ao Edital de Licitação nº 44/25

Processo - SEI-270005/000163/2025

ERRATA N° 001

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 44/25, Proc. N.º SEI-270005/000163/2025, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA ABMDP II/CBMERJ**, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 48.778, de 2023, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1. FICA ALTERADO O ITEM 5.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	06	01	2026	09h
Limite acolhimento das propostas	21	01	2026	08h59min
Data de abertura das propostas	21	01	2026	09h
Data da realização do Pregão	21	01	2026	09h30min
Processo nº	SEI-270005/000163/2025			

Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)
Prazo para impugnação	03 (três) dias úteis
Data da publicação	
Local/Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br
Número da licitação no portal	PE-44/25

LEIA-SE:

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	15	01	2026	09h
Limite acolhimento das propostas	03	02	2026	08h59min
Data de abertura das propostas	03	02	2026	09h
Data da realização do Pregão	03	02	2026	09h30min
Processo nº	SEI-270005/000163/2025			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)			
Prazo para impugnação	03 (três) dias úteis			
Data da publicação				

Local/Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br
Número da licitação no portal	PE-44/25

2. FICA ALTERADO O ITEM 8.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

8.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133/2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis (até às 23h59 do dia 15/01/2026) antes da data da abertura do certame.

LEIA-SE:

8.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133/2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis (até às 23h59 do dia 28/01/2026) antes da data da abertura do certame.

3. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

RAFAEL PAIVA VIEIRA - Cel BM QOC/99

Subsecretario de Gestão Administrativa da SEDEC

ID Funcional 265315-4



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Paiva Vieira, Subsecretário de Gestão Administrativa**, em 08/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122328677** e o código CRC **B333F21E**.